



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 232, 26 DE MAIO DE 2025

Institui no Município de Itabirito Campanha de Conscientização e Sensibilização para com as Pessoas Ostomizadas, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a campanha de conscientização e sensibilização "Novembro Verde - Mês de Conscientização da Ostomia", que será realizada anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º. A semana de que trata o *caput* do Art. 1º, poderá ser realizada por meio de ações, campanhas, palestras, mobilizações utilizando luzes verdes nos prédios e quaisquer outros meios que possam refletir a importância das prevenções e tratamento de complicações em ostomias.

Art. 3º. O "Dia Municipal do Ostomizado" passa a ser lembrado, anualmente, no dia 16 de novembro como forma de sensibilizar e conscientizar a população sobre a Ostomia, tendo por objetivo;

I – fomentar a elaboração de políticas públicas de acessibilidade de pessoas ostomizadas;

II - conscientizar e sensibilizar os estabelecimentos públicos e privados para adaptarem os banheiros para as necessidades das Pessoas Ostomizadas, dando condições e equipamentos adequados para suas práticas higiênicas e que atendam suas necessidades especiais.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 26 de maio de 2025.

Anderson Martins da Conceicao:05815667692  
Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceicao:05815667692

**Anderson Martins da Conceição**  
**Vereador**



Câmara Municipal de Itabirito

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir no município de Itabirito a campanha anual "Novembro Verde – Mês de Conscientização da Ostomia" e reconhecer o dia 16 de novembro como o "Dia Municipal do Ostomizado". Esta iniciativa busca promover a sensibilização da população sobre a realidade das pessoas ostomizadas, fomentando a inclusão, o respeito e a dignidade desses cidadãos.

A ostomia é um procedimento cirúrgico essencial para muitas pessoas que enfrentam enfermidades graves, como câncer colorretal, doenças inflamatórias intestinais, entre outras. Embora fundamental para a sobrevivência e melhora na qualidade de vida, a ostomia ainda é cercada por desinformação, preconceito e falta de acessibilidade adequada, o que compromete a integração social dos ostomizados.

O reconhecimento do dia 16 de novembro está em consonância com a Lei Federal nº 11.506/2007, que instituiu esta data como o Dia Nacional dos Ostomizados. Ao oficializar esta data também no âmbito municipal, Itabirito fortalece a visibilidade da causa e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. A instituição do "Novembro Verde" como mês de conscientização amplia essa ação, oferecendo à população um período dedicado à informação, à educação em saúde e à mobilização social em torno do tema.

A campanha poderá ser realizada por meio de palestras, atividades educativas, eventos públicos e ações simbólicas, como a iluminação de prédios públicos com luzes verdes, reforçando o compromisso da cidade com os direitos das pessoas ostomizadas. Essas ações permitirão não apenas a disseminação de informações, mas também a promoção de políticas públicas voltadas à adaptação de espaços públicos e privados, especialmente banheiros, para que atendam adequadamente às necessidades dessas pessoas.

Assim, o projeto representa um importante avanço na valorização da vida, na promoção da saúde e no combate ao preconceito, cabendo à Câmara Municipal o papel de reconhecer e apoiar iniciativas que fortaleçam a cidadania e a dignidade de todos os itabiritenses.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta.

Itabirito, 26 de maio de 2025.

Anderson Martins da Conceição:05815667692  
Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceição:05815667692

**Anderson Martins da Conceição**  
**Vereador**